



Itapevi, 18 de junho de 2019

Circular: 157/2019

Assunto: Orientações para aplicação da Avaliação Diagnóstica Complementar - ADC

Prezado (a) Diretor (a),

Solicitamos comparecer ainda hoje, **18/06/2019**, a esta Diretoria de Ensino para retirada da Avaliação Diagnóstica Complementar (ADC) destinada à Unidade Escolar sob sua responsabilidade.

Informamos ainda, que esta Diretoria de Ensino, visando otimizar o processo de aplicação desta avaliação, indica que sejam aplicadas em conformidade com o cronograma a seguir:

Município	Data	Séries
Itapevi e Jandira	24/06/2019 (2ª feira)	9º ano EF e 3ª série EM
Pirapora do Bom Jesus	24/06/2019 (2ª feira)	3ª série EM
Barueri	25/06/2019 (3ª feira)	3ª série EM

Seguem anexas a esta circular todas as orientações a serem seguidas pelo professor aplicador durante a aplicação da referida avaliação. Lembramos que todas as provas devem ser **aplicadas em um único dia, tendo duração de 02 horas.**

Salientamos que o prazo para digitação dos resultados pelos docentes exclusivamente na plataforma SARA deve ocorrer **impreterivelmente até o dia 27/06/2019.** Não usar o aplicativo Leitor Resposta, pois o mesmo estará indisponível.

Compete ao Diretor da unidade a responsabilidade de garantir a eficácia no processo de preparação e aplicação das avaliações, bem como a frequência dos alunos nestes dias.

Atenciosamente,

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino